

EDITAL Nº 156/2024

Procedimento de Regulamento Administrativo

Marco Filipe Pessoa de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, torna público, nos termos e para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 98º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 7 de janeiro, que, por deliberação de Câmara de 1 de Agosto de 2024, aquele órgão decidiu desencadear o procedimento para elaboração do **REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À APICULTURA DO CONCELHO DE MANGUALDE**.

O referido procedimento tem início na presente data, podendo qualquer cidadão constituir-se como interessado na elaboração da alteração do referido Regulamento, apresentando para o efeito os seus contributos por escrito, no prazo de 10 dias, junto do Gabinete de Apoio ao Agricultor deste Município.

PARA CONSTAR se torna público este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e publicitado no endereço www.cmmangualde.pt

Paços do Município de Mangualde, 02/08/2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Marco Filipe Pessoa de Almeida)

